

COMUNICADO

Dia do Comerciário

Conforme disposto na Cláusula Trigésima Sexta da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2024, firmada entre o Sindicato Patronal do Comércio de Redenção e Região – SINDCOMÉRCIO e o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Redenção e Região – SINTRACOMRRE/PA, o Dia do Comerciário (Lei nº 12,790/2013), neste ano de 2024, será comemorado no dia **26 de outubro (sábado)**. Portanto, os empregadores do comércio não poderão exigir o labor de seus empregados nesse dia, exceto as empresas que se incluam no rol de atividades essenciais, que poderão funcionar normalmente

Xinguara - PA, 22 de outubro de 2024.

Gilmário Fontenele dos Santos
Presidente SINDCOMÉRCIO

Clauber Delano Bruno de Oliveira
Presidente ACIAPA